

sindicato nacional dos quadros e técnicos bancários

**news**  
snqtb

55

janeiro 2021



## Representação Permanente das Comissões de Acompanhamento dos Fundos de Pensões

- FSB comparticipa cadeira de posicionamento para portadora de multideficiência grave
- Parvalorem e Imofundos: novo ACT reforça a proteção laboral e os direitos dos trabalhadores
- Tolerância zero perante o assédio moral
- Plano de vacinação contra a Covid-19



**Tiago Teixeira**  
Diretor Nacional,  
Pelouros Marketing  
e Comunicação

Depois de um ano marcado pela pandemia, iniciamos o ano de 2021 com um importante sinal de esperança. Com o plano de vacinação em curso, começamos a ver uma pequena luz ao fim do túnel que nos permitirá o regresso à normalidade. Neste número da sua newsletter, resumimos o plano de vacinação e explicamos quem será vacinado nas diferentes fases. Nesse âmbito, recordamos que é fundamental que se inscreva no centro de saúde da sua área de residência, ou que contacte o SNS em caso de necessitar de qualquer esclarecimento.

Igualmente neste número, damos destaque à recentemente constituída Representação Permanente (REPER) para as Comissões de Acompanhamento dos Fundos de Pensões (CAFP) da banca. Na sequência da alteração legislativa ocorrida no passado ano, os sindicatos voltaram a estar presentes obrigatoriamente nas CAFPs, uma pretensão pela qual o SNQTB batalhou muito nos últimos anos. Os representantes dos trabalhadores são fundamentais para assegurar o efetivo acompanhamento, com o intuito de monitorizar a política de investimentos e a adequação dos mesmos e do seu perfil de risco, com o objetivo de pagar reformas, prevenir conflitos de interesse, e de prestar informação aos participantes e beneficiários. Nessa medida, o SNQTB constituiu uma REPER para as CAFPs da banca, liderada pelo vice-presidente da direção, Luís Cardoso Botelho. Esta task-force conta atualmente com o contributo ativo de sete elementos e monitoriza cerca de duas dúzias de fundos de pensões.

Numa altura em que se aproxima o ciclo de entrega anual das declarações de IRS, vamos dar visibilidade nas próximas edições a casos de apoios prestados a sócios do SNQTB. Nesta edição apresentamos um exemplo em que foi necessário adquirir um equipamento essencial ao dia-a-dia de uma criança com uma multideficiência grave. E, recordamos, tal apenas foi possível graças à consignação que os sócios têm vindo a fazer a favor da Fundação Social Bancária.

Isto dito, os motivos de leitura da sua newsletter não se esgotam nos temas acima referidos, como poderá ver e confirmar nas páginas seguintes.

Termino desejando-lhe boas leituras e um ano em que se concretizem tanto quanto possível as suas aspirações pessoais e profissionais.

Como sempre acontece, regressamos no próximo mês.

## sindical e laboral



### **Parvalorem e Imofundos: novo ACT reforça a proteção laboral e os direitos dos trabalhadores**

Terminaram a 29 de dezembro de 2020 as negociações relativas ao novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) aplicável à Parvalorem e Imofundos. Tratou-se de um processo longo e moroso, tendo o SNQTB sempre entendido como essencial a existência de um instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT) que, por um lado, garantisse o regime laboral em vigor de que os trabalhadores vinham beneficiando e, por outro, refletisse algumas das inovações que o SNQTB, juntamente com SBN e SIB, lograram assegurar noutros IRCT do setor bancário. Deste modo, conseguiu-se garantir um ACT que assegure os direitos dos trabalhadores bancários, assim mantendo, no essencial, o regime laboral que lhes tem vindo a ser aplicado, numa empresa em que o Estado português detém 100% do capital. De salientar:

**Promoções por mérito:** anualmente, 15% de todos os trabalhadores do Grupo B, até ao Nível 9; e, todos os trabalhadores que, após a publicação deste ACT, tenham sete anos de avaliações positivas e que não tenham sido promovidos, têm direito a uma promoção ao nível seguinte.

**Isenção de horário de trabalho (IHT):** a retribuição pela IHT é equivalente a uma ou duas horas de trabalho suplementar, ao contrário do atual ACT do setor bancário que, para este efeito, prevê 25% da remuneração base.

**Assistência médica:** regula o direito ao SAMS e as suas condições.

**Promoções por antiguidade:** cria um regime transitório para os trabalhadores que tenham direito a esta promoção ao abrigo da cláusula 18.ª do ACT de 2011.

Relativamente ao ACT de 2011 do setor bancário que estava a ser aplicado pelas empresas, mas não se encontrava formalizado, adicionaram-se os seguintes direitos:

**Duração do período de férias:** todos os trabalhadores têm direito a mais um dia de férias além dos 25 previstos, sempre que tenham até uma falta justificada ou dois meios dias de falta justificada no ano anterior.

**Dispensas de assiduidade:** dispensa no primeiro dia de aulas dos filhos no primeiro ano dos 1.º e 2.º ciclo do ensino básico; e, dia de aniversário do trabalhador.

**Subsídio de apoio à natalidade:** é instituído um subsídio de 750€ por filho.

**Subsídio infantil:** o seu pagamento é alargado até ao momento em que tem direito ao subsídio de estudo.



## Plano de vacinação contra a Covid-19

O processo de vacinação contra a Covid-19 será administrado pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS). A vacina será universal, gratuita e administrada de forma faseada, começando pelos grupos prioritários até que a população elegível esteja toda vacinada.

**Na primeira fase**, com as primeiras tranches de vacinas, os grupos prioritários para a vacinação contra a Covid-19 serão:

- Profissionais e residentes em lares e instituições similares;
- Profissionais e internados em unidades de cuidados continuados;
- Pessoas com 50 ou mais anos, com insuficiência cardíaca, doença coronária, insuficiência renal (TFG < 60 ml/min), DPOC ou doença respiratória crónica sob suporte ventilatório e/ou oxigenoterapia de longa duração;
- Profissionais de saúde diretamente envolvidos na prestação de cuidados a doentes; e,
- Profissionais das Forças Armadas, forças de segurança e serviços críticos.

**Na segunda fase**, o alvo de vacinação será:

- Pessoas com 65 ou mais anos, com ou sem patologias, e que não tenham sido vacinadas previamente; e,
- Pessoas entre os 50 e os 64 anos com diabetes, neoplasia maligna ativa, doença renal crónica (TFG > 60 ml/min), insuficiência hepática, obesidade (IMC > 35kg/m<sup>2</sup>), hipertensão arterial e porventura outras patologias ainda a definir.

**Na terceira fase**, será a vez da restante população, podendo, no entanto, ocorrer ajustamentos em virtude do ritmo de entrega das vacinas.

A identificação das pessoas dos grupos prioritários para vacinação será realizada localmente, através da utilização dos sistemas de informação do SNS e, caso necessário, através da colaboração dos serviços existentes fora do SNS.

A vacinação será efetuada maioritariamente nos estabelecimentos do SNS, nos quais estão alocadas equipas de vacinação devidamente treinadas tendo em conta as especificações das novas vacinas contra a Covid-19.

Toda a vacinação será prioritariamente marcada pela unidade de saúde ou por solicitação dos utentes. A convocatória dos grupos prioritários para vacinação será realizada pelos locais de vacinação.

### Inscreva-se no seu Centro de Saúde

Todos os sócios do SNQTB, e beneficiários do SAMS Quadros, devem inscrever-se no Centro de Saúde da sua área de residência. A inscrição no Centro de Saúde, e o correspondente acesso aos seus serviços, é um direito consagrado na Lei para todos os residentes, independente de terem acesso a um qualquer subsistema, seguro ou plano de saúde.

Havendo dúvidas sobre a exequibilidade da troca de informação entre os setores privado, social e estatal quanto à situação clínica de cada cidadão, afigura-se mais prudente que todos façamos a inscrição no Centro de Saúde da nossa área de residência.



**SNS**  
SERVIÇO NACIONAL  
DE SAÚDE

Comece o ano em  
segurança, marque a sua  
**CONSULTA GRATUITA  
DE OPTOMETRIA\***

\*Custo da consulta abate ao valor de  
compra de produtos.

**Conheça as condições em loja.**



**ÓTICA**  
SAMSQUADROS  
Parceiro Ergovisão

**ÓTICA**  
SAMSQUADROS  
Parceiro Ergovisão

**2º PAR DE LENTES GRÁTIS**

OFERTA DO 2º PAR DE LENTES BRANCO OU SOLAR  
MARCA ZEISS

**Conheça as condições em loja.**



condições válidas de 1 de janeiro a 28 de fevereiro de 2021. Não acumulável com outras campanhas/vouchers/protótipos/cálculos/promoções.

## O SNQTB constituiu uma Representação Permanente para os Fundos de Pensões da banca

Em 2020, em sessão plenária da Assembleia da República, foi aprovado o regime jurídico da constituição e do funcionamento dos fundos de pensões e das entidades gestoras de fundos de pensões. A Lei nº 27/2020, de 23 de julho, que entrou em vigor a 1 de agosto, reforçou, entre outros, os deveres informativos prestados aos participantes e beneficiários, por parte das sociedades gestoras desses mesmos fundos de pensões.

Corrigiu-se um erro histórico, repondo a obrigatoriedade de participação de um representante de cada um dos dois sindicatos mais representativos do setor de atividade, para além de um representante da comissão de trabalhadores, nas Comissões de Acompanhamento dos Fundos de Pensões (CAFP).

A anterior versão da lei tinha feito tábua rasa do papel dos sindicatos outorgantes das convenções coletivas que, amiúde, tinham estabelecido os fundos de pensões como mecanismos constitutivos, substitutivos ou complementares do sistema público, das reformas dos trabalhadores.

Até então os sindicatos tinham tido uma presença permanente nas comissões de acompanhamento. A lei previa que os principais interessados, os trabalhadores, pudessem estar representados, com o intuito de monitorizar a política de investimentos, prevenir conflitos de interesse e garantir a prestação de informação aos participantes e beneficiários. É nosso entendimento que a intervenção dos sindicatos, com este novo enquadramento legal, é importante e contribui para uma melhor gestão dos fundos de pensões e consequente capacidade de pagamento das reformas dos bancários.

Face à importância desta matéria, o SNQTB constituiu uma Representação Permanente (REPER) para as CAFP, liderada pelo vice-presidente da direção, Luís Cardoso Botelho.



**Luís Cardoso Botelho**

Vice-Presidente da  
Direção do SNQTB

### O SNQTB foi particularmente ativo na defesa do regresso dos sindicatos às Comissões de Acompanhamento dos Fundos de Pensões. Com a alteração legislativa, assumiu no Sindicato a responsabilidade de liderar a recentemente constituída REPER para as Comissões de Acompanhamento dos Fundos de Pensões da banca. Quais os desafios e as oportunidades que, numa primeira abordagem, considera que terá pela frente?

Os desafios serão certamente muitos. O primeiro, já alcançado, foi o de constituir e preparar uma equipa pluridisciplinar, com elementos com conhecimentos técnicos e valências complementares, que possa acompanhar da melhor forma os múltiplos fundos de pensões da banca. Esta equipa conta atualmente com o contributo ativo de sete elementos e irá monitorizar 23 fundos de pensões de bancos. Um outro desafio inicial, é o de exigir às entidades gestoras a disponibilização de informação relevante e em tempo útil, para que possamos desenvolver a nossa atividade tal como está regulamentado. Situação que, infelizmente, nem sempre se verifica. Seguir-se-á uma participação ativa nas reuniões das várias Comissões de Acompanhamento, verificando a observância das disposições aplicáveis aos fundos e planos de pensões e tomando posição sobre propostas apresentadas pelas entidades gestoras, defendendo os interesses dos beneficiários e participantes, que em número muito significativo são sócios do SNQTB. Igualmente importante, será a comunicação aos nossos sócios de informação relevante e não confidencial, sobre o funcionamento dos fundos de pensões, a legislação aplicável, as funções das Comissões de Acompanhamento, assim como informação específica sobre cada fundo de pensões, nomeadamente sobre a política de investimentos, o cumprimento de limites prudenciais e de exposição, a rendibilidade do fundo, o nível de cobertura das responsabilidades, os pressupostos atuariais, entre outros. Esta comunicação aos sócios já se está a verificar, através dos nossos recentes comunicados de dezembro de 2020 sobre alguns fundos de pensões, cuja leitura recomendo: nº 31/2020 (Novo Banco), nº 32/2020 (Banco Santander), nº 33/2020 (Crédito Agrícola) e nº 34/2020 (Haitong Bank).

### Recordo que em 2019 concorreu e foi eleito para a Comissão de Acompanhamento do fundo de pensões do Banco BPI. Da sua experiência pessoal, qual a relevância destas Comissões de Acompanhamento?

Fui de facto eleito em 2019, numa eleição em que participaram diretamente os beneficiários e participantes do fundo de pensões do Banco BPI, para os representar na Comissão de Acompanhamento daquele fundo até 2022. Participei naquela eleição com muito entusiasmo e empenho. Durante a campanha tive especial preocupação em contribuir para melhorar o nível de informação sobre as características e aspetos fundamentais do fundo de pensões. Tinha a perceção (que vim a confirmar no decorrer da campanha), de que existia um profundo desconhecimento por parte dos participantes e beneficiários sobre o seu próprio fundo de pensões (Fundo de Pensões do Banco BPI).

Considero, assim, que um dos aspetos mais relevantes da participação do SNQTB nas Comissões de Acompanhamento é, precisamente, a capacidade que nos proporciona de melhorar significativamente a comunicação e esclarecimento aos participantes e beneficiários sobre a situação de cada um dos fundos de pensões.

### No SNQTB, além de ser vice-presidente, é o responsável pela área financeira. É um tema que encara com toda a seriedade e profissionalismo. O rigor na gestão é o ponto de partida para um mandato bem sucedido e essencial para a salvaguarda dos interesses dos sócios, concorda?

Concordo em absoluto. O rigor na gestão e a transparência das contas constituem um dos principais objetivos, não só meu, mas de toda a direção do SNQTB. Num contexto difícil, de subida contínua e expressiva dos custos com a saúde nos últimos anos e de redução das contribuições dos bancos (decorrente, nomeadamente, da revisão do ACT ocorrida em 2016, com a implementação de um modelo de capitação relativamente às contribuições para os SAMS a cargo dos bancos), é enorme o desafio de assegurar a sustentabilidade financeira do SAMS Quadros e a sua manutenção como um dos melhores subsistemas de saúde em Portugal. Encaramos este desafio com a máxima responsabilidade perante os nossos sócios e beneficiários. Como exemplo do nosso posicionamento nesta matéria, julgo ser muito importante referir que as contas anuais do SNQTB estão publicadas no nosso website, e são anualmente auditadas pela Ernst & Young desde 2016, situações que infelizmente não constituem a regra no contexto sindical. É fundamental que os bancários se interessem e tenham a possibilidade de analisar a capacidade financeira e de sustentabilidade económica dos diferentes sindicatos, para que assim estejam habilitados a tomar decisões estruturais com base em factos mais substanciais e, por exemplo, não decidam a sua filiação sindical considerando apenas o maior ou menor nível de comparticipação do SAMS em determinada rubrica de despesas de saúde.

Os sindicatos, não obstante serem entidades sem fins lucrativos, movimentam muitos milhões de euros e prestam relevantíssimos serviços aos bancários, nomeadamente em termos da sua proteção laboral e de saúde e bem-estar, que só será possível sustentar a médio/longo prazo se existir uma forte capacidade de gestão, alicerçada em transparência e rigor. Ao escolherem o sindicato que os representa e o seu subsistema de saúde, os bancários não podem deixar de ter em conta a capacidade de gestão como fator diferenciador.



**Mário Martins**

Coordenador Geral Norte das  
Delegações e Comissões Sindicais



**Miguel Salvador Pereira**

Coordenador Geral Sul das  
Delegações e Comissões Sindicais

**“Em 2021, tal como em 2020, não há motivos para inverter o processo de recuperação de poder de compra dos bancários.”**

Mário Martins tem 52 anos e é licenciado em gestão de empresas. Casado, gosta de viajar e de velejar, o que faz com a regularidade possível. Começou a sua atividade bancária no Banco Espírito Santo em 1994, tendo participado em vários projetos e desempenhado várias funções em diversos pontos do país e no estrangeiro, nomeadamente no Canadá. Integra, atualmente, a Comissão de Trabalhadores do Novo Banco. No SNQTB, é membro do Conselho Geral e do Conselho Diretivo do SAMS Quadros, Coordenador da Delegação do Porto e Coordenador Geral Norte das Delegações e Comissões Sindicais.

Miguel Salvador Pereira tem 51 anos e é licenciado em gestão de empresas. Casado e com três filhos, gosta de viajar e de praticar desporto, o que aproveita para o fazer com a família nos fins de semana. Iniciou a sua atividade bancária há 28 anos no Banco Comercial Português, tendo passado nestas quase três décadas por outras instituições financeiras. Atualmente é bancário no Montepio Geral. No SNQTB, é membro do Conselho Diretivo do SAMS Quadros e da Fundação Social Bancária, Coordenador da Comissão Sindical do Montepio Geral, Coordenador da Delegação de Lisboa e Coordenador Geral Sul das Delegações e Comissões Sindicais.

**Em outubro de 2019, no início do mandato da atual direção do SNQTB, assumiram funções adicionais como coordenadores das delegações e comissões sindicais. Pouco tempo depois, foram confrontados com a pandemia de Covid-19. Não foi um ano fácil?**

Mário Martins (MM): De facto, como refere, foi um ano muito difícil para todos e os bancários não foram exceção. Conforme é do conhecimento público, a banca foi declarada um serviço essencial. Os bancários corresponderam com o habitual profissionalismo, coragem e disponibilidade que os caracteriza. No âmbito do SNQTB em particular, estivemos sempre disponíveis, mantendo todos os serviços e delegações operacionais.

Salvador Pereira (SP): Como o Mário já referiu, foi um ano muito difícil. A juntar aos efeitos da pandemia nas nossas vidas pessoais, no plano profissional o ano de 2020 foi marcado pela incerteza. Os bancários vivem atualmente um quadro de instabilidade, com propostas de rescisões e reformas antecipadas em cima da mesa. O SNQTB, importa notar, nomeadamente o seu departamento jurídico (DJUCL) tem prestado todo o apoio e esclarecimento que nos tem sido solicitado pelos sócios. O DJUCL, mas não só...

**...e as delegações e comissões sindicais, certo?**

SP: ...exatamente. As delegações e as comissões sindicais têm sido incedíveis, sem prejuízo do imenso trabalho que os serviços centrais do SNQTB também têm vindo a desempenhar. As delegações e as comissões sindicais são absolutamente fundamentais pela sua proximidade junto dos sócios. Relembro que, tal como os bancários que estiveram sempre na linha da frente, assegurando o normal funcionamento do sistema financeiro, o SNQTB também esteve sempre a trabalhar ininterruptamente. Aliás, assumindo até novas competências e indo ao encontro de novas solicitações.

**Por falar em novas solicitações, o SNQTB constituiu recentemente uma representação permanente para as comissões de acompanhamento dos fundos de pensões (CAFP) da banca. Os sindicatos regressam às CAFP, algo pelo qual o SNQTB muito batalhou. Uma boa notícia, portanto?**

MM: Sim. O SNQTB sempre foi contra a alteração legislativa ocorrida, num passado não muito distante, na medida em que sempre entendemos que era, e é, absolutamente essencial que os trabalhadores integrem a estrutura que, em boa medida, escrutina as aplicações financeiras de que é alvo o dinheiro das suas futuras pensões. Se alguém tem interesse nesse escrutínio são os próprios beneficiários, pelo que é essencial a participação dos sindicatos e das comissões de trabalhadores.

SP: Este é um tema que os nossos sócios, com alguma regularidade, abordam connosco. Há um interesse crescente sobre o assunto. Com a alteração legislativa ocorrida em 2020, a direção do SNQTB entendeu, e bem no nosso entender, constituir uma estrutura mais formal de acompanhamento sistemático das CAFP, aliás indo ao encontro do que julgamos ser o interesse dos sócios e dos bancários em geral.

**Em 2020, a negociação do ACT do setor bancário terminou com uma atualização salarial de 0,3%, e incluiu novidades importantes ao nível dos direitos e garantias dos trabalhadores, nomeadamente direito à desconexão, assistência a ascendentes, faltas por doença crónica ou oncológica.**

MM: O ACT é um documento fundamental. Todos os bancários devem estar disponíveis para sair em sua defesa. Também nesta matéria o SNQTB foi liderante e trouxe para cima da mesa negocial a introdução de novos direitos e garantias, entre os quais estão os que referiu. Convém recordar que as negociações, no que diz respeito às cláusulas de expressão pecuniária, foram fortemente impactadas pela pandemia, e toda a incerteza que trouxe para os balanços dos bancos, não só em 2020, mas também em 2021.

SP: Gostaria de começar por lembrar que, entre 2011 e 2015, por intervenção da troika, não ocorreram aumentos salariais no setor bancário. Este é o segundo ano consecutivo em que existem atualizações salariais acima da inflação. Além dos 0,3%, os trabalhadores beneficiaram da ausência de inflação em 2020.

Chegou a estar em cima da mesa a possibilidade de não ocorrerem atualizações salariais. Contudo, após vários meses de difíceis e complexas negociações, o resultado acabou por ser outro, abrangendo ativos e reformados.

**E quanto a 2021?**

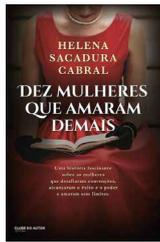
MM: Em 2021, tal como em 2020, não há motivos para inverter este processo de recuperação de poder de compra. Aliás, é justo que assim seja, tendo em conta o empenho e o compromisso dos bancários para com as suas instituições.

SP: Assino por baixo, até porque os dados económicos e o desempenho das instituições bancárias legitimam essa aspiração.

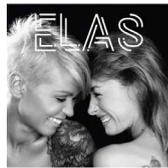
# ESCAPARATE



**Henriqueta Sousa**  
Diretora Nacional



Helena Sacadura Cabral, *Dez mulheres que amaram demais* (Clube do Autor, 2020).



Aurea e Marisa Liz, *Elas* (Sony Music, 2019).



Exposição Peças Lego Lisboa (Cordoaria Nacional, até 21 de março).



**Pedro Rola**  
Comissão Sindical Millennium bcp



Adolfo Mesquita Nunes, *A grande escolha: mundo global ou países fechados?* (D. Quixote, 2020).



Resistência ao vivo no Atlântico 25 anos (Sony Music, 2020).



René Lalique e a Idade do Vidro (Fundação Calouste Gulbenkian, até 1 de fevereiro).



**Eva Santo António**  
Comissão Sindical Banco Montepio



David Grossman, *A vida brinca comigo* (D. Quixote, 2020).



Norah Jones, *Pick me up off the floor* (Blue Note, 2020).



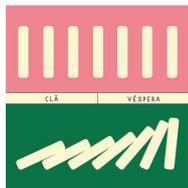
Casa-Museu Medeiros e Almeida



**Raul Rosa**  
Diretor Nacional



António Lobo Antunes, *Dicionário da Linguagem das Flores* (D. Quixote, 2020).

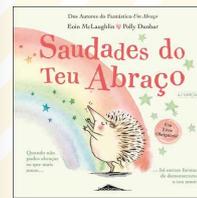


Clã, *Véspera* (Força de Produção, 2020).



Guerreiros e Mártires (Museu Nacional de Arte Antiga, até 28 de fevereiro).

# Livros para Grandes Leitores



Eoin McLaughlin (autor) e Polly Dunbar (ilustradora), *Saudades do teu abraço* (Booksmile, 2020).

Quando não podes abraçar as pessoas de que gostas, há outras formas de demonstrares o teu amor. O Ouriço e a Tartaruga são os melhores amigos, mas não podem abraçar-se. Felizmente, eles descobriram que há muitas formas de mostrarmos aos outros que os amamos com todo o nosso coração. E sabes que mais? O amor revela-se nos gestos mais simples.



Karen Kilpatrick e Luis O. Ramos (autores) e Germán Blanco (ilustrador), *Quando o lápis e a borracha se juntaram* (Jacaranda, 2020).

Um livro com humor, que conta a verdadeira história de como o lápis e a borracha se tornaram melhores amigos. Quando o lápis desenha nas páginas deste livro, a borracha apaga parte do trabalho do lápis, e o próprio livro começa a tornar-se um painel das suas criatividades. Um dia, vão descobrir que quando trabalham e criam em conjunto, fazem coisas ainda mais bonitas.



Rachel Bright (autora) e Jim Filed (ilustrador), *O lobo que encontrou a amizade* (Presença, 2020).

O pequeno lobo não quer a ajuda de ninguém, ele é destemido e pensa que consegue fazer tudo sozinho. Mas quando se perde da matilha, descobre algo importante: às vezes, todos nós precisamos da ajuda de um amigo. Uma história sobre a amizade e a entreajuda.





Se foi recentemente, ou está a ser, vítima de assédio, se há questões que quer esclarecer, não hesite em contactar-nos.

O SNQTB estará ao seu lado:  
[denuncia.assedio@snqtb.pt](mailto:denuncia.assedio@snqtb.pt)

## Tolerância zero perante o assédio moral

Num passado não muito distante, o SNQTB teve um papel ativo no processo que conduziu à criminalização do assédio moral. Este é um dos temas para os quais, que fique muito claro, o nosso Sindicato tem tolerância zero.

No entanto, para que possamos atuar, não é suficiente que existam relatos vagos nos detalhes, ou na terceira pessoa, de situações que configuram assédio moral. As vítimas, por muito difícil que possa ser, têm de nos comunicar situações em que tal tenha ocorrido. O mesmo se diga quanto às situações de assédio sexual.

O SNQTB criou um email específico para esta finalidade: [denuncia.assedio@snqtb.pt](mailto:denuncia.assedio@snqtb.pt)

A denúncia para o SNQTB será confidencial. Escreva-nos a partir do seu email particular.

Isto dito, é indispensável que o(a) denunciante/vítima se identifique. Só assim podemos intervir e aconselhar. Acresce que é imprescindível a identificação não apenas da vítima, mas também do(a) assediante. Qualquer intervenção posterior da parte do Sindicato apenas ocorrerá com a autorização expressa do(a) denunciante/vítima.

Se nos quiser relatar uma situação de assédio, o SNQTB necessita:

1. Identificação do assediado (nome e número de sócio);
2. Identificação do assediante;
3. Identificação do banco/local de trabalho;
4. Descrição sucinta da situação, com indicação dos factos, intervenientes, expressões utilizadas, local onde ocorreu o assédio, entre outros detalhes;
5. Identificação de meios de prova (testemunhas, documentos ou outros); e,
6. Informação explícita da parte do(a) sócio(a) se pretende ser contactado(a) pelo departamento jurídico (DJUCL) do SNQTB para que se prossiga com uma eventual queixa, apoio ou aconselhamento.

## Fundação Social Bancária

### FSB comparticipa cadeira de posicionamento para portadora de multideficiência grave

Com uma filha portadora de uma multideficiência grave (sem capacidade de marcha, com graves dificuldades ao nível do controlo e postura corporal, e com significativo atraso de desenvolvimento global) os sócios do SNQTB, Susana Cruz e Paulo Gomes, tiveram de adquirir uma cadeira de posicionamento (R82 x:panda).

Este equipamento, adquirido em 2014, foi devidamente adaptado à realidade da utilizadora, nomeadamente com recurso aos acessórios respetivos, como por exemplo o apoio de cabeça, colete, cintos, apoios laterais e da anca, bem como apoio de pés. Em suma, a cadeira veio melhorar em muito a qualidade de vida da criança.

Os anos passaram, entretanto, e a cadeira tornou-se pequena para fazer face ao crescimento físico da criança, atualmente com 10 anos. Assim, com o devido aconselhamento médico e terapêutico, foi necessário adquirir uma nova cadeira, ainda que preservando uma boa parte dos acessórios, o que reduziu o custo para 3305€ (a primeira cadeira custara quase 6000€).

Avaliada a exposição submetida pelos sócios, a Fundação Social Bancária (FSB) decidiu comparticipar solidariamente em 80% do valor de aquisição, o que consistiu em 2666€.

Susana Cruz e Paulo Gomes são sócios do SNQTB desde 2005 e 2003, respetivamente. Os dois trabalham no Banco Santander, em Espinho e Vila Nova de Gaia. Importa ainda realçar que, nos anos mais recentes, estes dois sócios não só consignaram 0,5% do seu IRS à FSB, como também mobilizaram familiares e amigos para a mesma finalidade.

Vamos todos fazer o mesmo e ajudar quem mais precisa?



Consigne a favor da FSB:  
**NIPC 510 042 627**



**Paulo Gonçalves Marcos**  
Presidente da Direção do SNQTB

## Assédio moral? Tolerância zero!

Fiéis à nossa matriz e aos nossos valores humanistas, desde a primeira hora que nos temos batido pela moldura criminal do assédio no local de trabalho. Nessa medida, o SNQTB contribuiu para que a opinião pública e os legisladores tomassem consciência da importância de se lutar contra o assédio.

A atual lei do assédio moral, a lei 73/2017 de 16 de agosto, traduziu o culminar de um processo, excessivamente longo no tempo, infelizmente, no sentido de punir de forma acrescida práticas imorais.

Em todo o caso, mais do que fechar um ciclo, a luta contra o assédio tem de continuar a fazer o seu caminho. É importante que o tema continue a ganhar visibilidade e que, cada vez mais, além das sanções legais, seja alvo de opróbrio ético e moral. Nessa medida, mais do que descansar sobre os resultados alcançados, importa continuar a dar visibilidade ao tema. Nessa medida, é importante, diria fundamental, que o assédio seja discutido em sede do Conselho Económico e Social, seja no continente, seja nas regiões autónomas.

Todos podemos e devemos fazer a nossa parte. O SNQTB, enquanto Sindicato liderante, está na linha da frente na defesa dos trabalhadores bancários. Por isso criámos uma linha de denúncia, garantido a segurança, a confidencialidade e a proteção aos denunciantes. Uma iniciativa pioneira, a que a comunicação social tem dado, e bem, visibilidade.

O combate ao assédio, porém, convoca-nos a todos. Sem a colaboração ativa das vítimas, os sindicatos ficam manietados na sua capacidade de ação. É preciso perder o medo. Que fique muito claro: existindo elementos probatórios sólidos, o SNQTB está ao lado das vítimas, prestando todo o apoio, se necessário recorrendo à via judicial.

A erradicação do assédio convoca-nos a todos: sindicatos, comissões sindicais, comissões de trabalhadores, DRH das instituições financeiras e, claro está, respetivos conselhos de administração.

Compete às instituições de crédito fornecerem o treino, a qualificação e a certificação para que os gestores de linha e de recursos humanos sejam capazes de detetar, prevenir e atuar prontamente sobre comportamentos tóxicos, destruidores de valor acionista e atentatórios dos valores fundamentais da dignidade humana.

O mesmo setor financeiro que foi capaz de lidar com os códigos de conduta voluntários, primeiro, e depois com as exigências dos reguladores e legisladores, dotando-se de competências e quadros de pessoal, infraestruturas, software e processos para a prevenção do branqueamento e lavagem de capitais, seguramente será capaz de punir severamente e erradicar o assédio.

Exigimos esse compromisso e envolvimento aos conselhos de administração, no combate às práticas de assédio moral, e uma liderança inequívoca pelo exemplo. Lideranças essas que não podem eximir-se a responsabilidades que não são endossáveis a responsáveis intermédios e a alegados casos isolados.

**Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários**  
Rua Pinheiro Chagas, 6  
1050-177 Lisboa

Diretor da Newsletter: Tiago Teixeira.  
Edição, Redação e Design: SNQTB.  
Impressão e Acabamento: Portofolio Lda.  
Periodicidade: Mensal.  
Tiragem: 22 000 exemplares.



**213 581 800**

**213 581 888**

assistência médica  
domiciliária e aconselhamento  
médico telefónico



sams.quadros@snqtb.pt



instagram



facebook



linkedin



youtube



website

